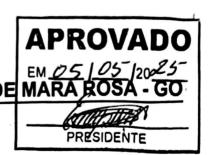


ESTADO DE GOIÁS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL D



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 09/2025.

Em 05 de maio de 2025.

A Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás, após a tramitação regimental aprovou o TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO ao Ilustríssimo Senhor 3° SGT PM JAMES WELLINTON DA SILVA, Digníssimo Policial Militar de Mara Rosa - GO, RG 35771 e CPF 018.838.981-45, 14° Batalhão de Polícia Militar, 14° BPM (18° CRPM), Operador de Copom 01°CIA ADM e 03PEL/02°CIA OPE, Motorista da Radiopatrulha, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade, que quando em patrulhamento pela rua Piauí, Setor Bela Vista, nesta cidade, juntamente com o 3º SGT Castro, apreenderam grande quantidade de drogas como: cocaína, maconha e crack e uma balança de precisão usada para pesar drogas, que estava escondida no telhado da casa, e ainda muitos outros objetos que estavam em poder de: Gabriel Duarte dos Santos, Patrícia Alves de Sousa, Cauan Santana dos Santos, Guilherme Joaquim Ferreira da Silva, que ficaram à disposição da Justiça. Tinha em poder dos meliantes uma menor de idade de nome Maria Clara, que ficou à disposição do Conselho Tutelar, que estavam três conselheiros presentes. Realizaram um ato heroico no trabalho de combate ao crime neste município, buscando erradicar as drogas e toda espécie de conduta criminosa, procurando manter a ordem e a segurança da nossa população, que muito contribui para o desenvolvimento de Mara Rosa.

Art. 2º Requeremos, que se dê conhecimento desta ao Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado, ao Diretor de Polícia Civil de Goiás e ao Homenageado.

Art. 3° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás, aos 05 dias

do mês de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

EDILSON PEREIRA MAL

Vereadores